

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA 038/2023

ERRATA

ERRATA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 1-2023-2-FME

O Município de Santa Luzia/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº1-2023-2, para Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para prestação de serviços de transporte escolar (com Motoristas), conforme ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: <http://doem.org.br/ba/santaluzia/editais>, ou no setor de licitação Prefeitura Municipal de Santa Luzia. O período de CREDENCIAMENTO e entrega dos envelopes ocorrerá de 27/03/2023 à 31/12/2023, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas). Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA. 27 de março de 2023 - Luciane Alves dos Santos Carvalho. Secretária Municipal de Educação.



PORTARIA 038/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 038, de 24 de Março de 2023.

*“Concede licença prêmio à servidora municipal **GILDACY SANTOS MEDEIROS DA SILVA** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **GILDACY SANTOS MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 105, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 06 (seis) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 04/03/2003 a 04/03/2013 a serem usufruídos a partir de 16/03/2023 a 16/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16/03/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATODEADITIVOS, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 525 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 23 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 03, **ONDE SE LÊ** EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-2 **LEIA-SE** DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-2.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro. CEP.: 45.865.000

Certificação Digital: HLQX6I4-VF9JAWDD-0B01ASOV-FDFBIULA

Versão eletrônica disponível em: <http://santaluzia.ba.gov.br/>